



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA

MINUTA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250061-308794/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.**

Nome da autoridade competente: **José Arnóbio de Araújo Filho.**

Número do CPF: *****.031.024-**.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN/REITORIA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de Agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 25/08/2021, Edição Nº 161, Seção 2, Página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158155/Código de Gestão 26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN/REITORIA.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158367 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN/CAMPUS IPANGUAÇU.**

3. OBJETO

Implantar projetos de estruturação e inclusão produtiva em 180 Unidades de Produção Agroecológica (UPAs), com o objetivo de promover o fortalecimento dos sistemas produtivos em transição agroecológica, a produção de alimentos saudáveis e o protagonismo das famílias agricultoras.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META I: Estruturação da equipe e definição da estratégia para seleção das famílias beneficiárias e execução do projeto.

Etapa 1: Seleção dos bolsistas que integrarão a equipe;

Etapa 2: Definição dos territórios a serem abrangidos pelo projeto;

Etapa 3: Definição de plano de trabalho a ser implementado nos territórios;

Etapa 4: Seleção prévia das famílias;

Etapa 5: Diálogo e construção com os atores/instituições locais.

META II: Estruturação produtiva de 180 unidades familiares de produção agrária - UFPA

Etapa 1: Visita para cadastro das UFPA e verificação de CAF e DAP ativas das famílias beneficiárias;

Etapa 2: Aquisição de kits para montagem das unidades, como: máquinas, equipamentos, semoventes e insumos;

Etapa 3: Visita inicial para montagem das unidades de produção de transição agroecológicas nas UFPA

META III – Elaboração de 180 diagnósticos socioeconômico e ambiental como linha de base inicial do projeto de produção agroecológica junto as UFPA, com a elaboração da proposta inicial do projeto

Etapa 1: Visita para realizar oficina para elaborar diagnósticos socioeconômico e ambiental - DRP, como linha de base inicial do projeto junto as UFPA'S;

Etapa 2: Visita para discussão e Elaboração de projetos de produção agroecológica da UFPA'S.

Etapa 3: Visita para apresentação e aperfeiçoamento dos projetos junto às famílias, após a elaboração das propostas.

META IV – Montagem de 180 unidades de produção nas unidades familiares nos 5 estados do projeto.

Etapa 1: Compra e aquisição dos equipamentos, máquinas e semoventes;

Etapa 2: Entrega dos materiais; Etapa 3: Montagem das unidades com base no projeto.

META V – Visitas de acompanhamento e desenvolvimento das unidades de produção.

Etapa 1: Preparação e montagem das visitas;

Etapa 2: Realização da visita no local;

Etapa 3: Montagem dos relatórios.

META VI – Fazer 10 eventos de troca de conhecimento, monitoramento e avaliação do projeto com as unidades de produção.

Etapa 1: Preparação e montagem das oficinas;

Etapa 2: Articulação e mobilização das famílias;

Etapa 3: Realização das atividades;

Etapa 4: Confecção de relatórios.

META VII – Realizar 5 intercâmbios entre as famílias beneficiárias - sendo um por estado de atuação do projeto.

Etapa 1: Preparação e montagem dos intercâmbios;

Etapa 2: Escolha do local da visita;

Etapa 3: Articulação e mobilização das famílias;

Etapa 4: Realização das atividades;

Etapa 5: Confecção de relatórios.

META VIII – Intercâmbio e troca de experiência com os beneficiários do projeto – Nacional

Etapa 1: Preparação e montagem dos intercâmbios;

Etapa 2: Escolha do local da visita;

Etapa 3: Articulação e mobilização das famílias;

Etapa 4: Realização das atividades;

Etapa 5: Confecção de relatórios.

META IX – Acompanhamento pedagógico dos processos de formação e montagem das unidades

Etapa 1: Preparação e mobilização da visita;

Etapa 2: Articulação com as coordenações dos Estados;

Etapa 3: Realização da visita;

Etapa 4: Confecção de relatório

META X – Confecção de relatório final de execução do projeto.

Etapa 1: Revisão de materiais produzidos durante o projeto;

Etapa 2: Discussão com a equipe técnica sobre os elementos do relatório;

Etapa 3: Avaliação da proposta inicial do relatório Etapa 4: Confecção do relatório em sua versão final

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na economia brasileira, sendo responsável pela produção de alimentos e pelo sustento de milhões de famílias, especialmente em regiões rurais. No entanto, este setor enfrenta uma série de desafios estruturais, como a falta de acesso a políticas públicas eficientes, a limitada qualificação técnica e o baixo nível de organização e de gestão das organizações autogeridas responsáveis pela comercialização dos excedentes produzidos. Tais dificuldades contribuem para a persistência de níveis elevados de pobreza nas áreas rurais, além de limitar o potencial de desenvolvimento e desenvolvimento sustentável dos territórios rurais.

Nas últimas décadas, notadamente após os anos 2000, as políticas públicas de promoção do desenvolvimento com enfoque territorial passaram a ganhar espaço na agenda do governo brasileiro. Nesse sentido, diferentes ministérios, com destaque para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), passaram a buscar reorientar suas intervenções para uma escala geográfica que superasse as limitações do município e ao mesmo tempo considerasse a heterogeneidade e as especificidades locais não compreendidas pela escala estadual.

No Brasil, segundo o Censo Agropecuário de 2017, registrou 5.072.152 estabelecimentos agropecuários, e 77% destes são da Agricultura Familiar. Desses, 19% — 1,7 milhão — é gerido por mulheres, e a Região Nordeste se destaca com mais da metade. Especificamente 900 mil estabelecimentos são geridos por mulheres. Em relação à pecuária, 18,2% dos estabelecimentos tinha a gestão feminina no período do censo, com a maior concentração também no Nordeste.

O Censo Agropecuário ainda nos apresenta que a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Portanto, a agricultura familiar garante a segurança alimentar global, promove sistemas agroalimentares que contribuem para a conservação da natureza.

Além disso, a agricultura familiar continua sendo a principal forma de produção e trabalho no campo. Regionalmente a economia tem na agricultura familiar um setor muito importante, visto que ela absorve 82,9% da mão-de-obra ocupada no campo e são responsáveis por 43% do valor bruto da produção agropecuária da região.

A transformação dos sistemas produtivos locais por meio da transição agroecológica da produção animal é uma estratégia necessária para enfrentar os desafios ambientais, sociais e econômicos desses territórios.

As famílias enfrentam desafios como:

- Mudanças climáticas severas (secas prolongadas e aumento das temperaturas), promovendo uma vulnerabilidade socioambiental e processo de desertificação avançando nas regiões semiáridas.
- Acesso a tecnologia adequada, a infraestrutura produtiva e o estoque de capital desses territórios ainda é precário e há acesso reduzido à assistência técnica.
- Dependência de insumos externos e sistemas produtivos pouco sustentáveis.

- Baixo acesso a créditos para mulheres e jovens.
- Sucessão rural — a população rural apresenta forte envelhecimento, o semiárido enfrenta migração de jovens para as cidades, acentuando o êxodo rural e comprometendo a sucessão no campo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

— Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) no valor de R\$ 254.711,11 que corresponde a 10% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Estruturação da equipe, definição da estratégia para seleção das famílias beneficiárias, execução do projeto e curso de formação.	Unidade	1	R\$ 573.600,00	R\$ 573.600,00	Mês 1	Mês 18
2	Escolha e seleção das unidades familiares de produção agrárias - UFPA	Diária/Valor	180	R\$ 330,00	R\$ 59.400,00	Mês 1	Mês 3
3	Elaboração de 180 diagnósticos socioeconômico e ambiental como linha de base inicial do projeto de produção agroecológica junto as UFPA, com a elaboração da proposta inicial do projeto	Diária/Valor	180	R\$ 330,00	R\$ 59.400,00	Mês 3	Mês 7
4	Montagem de 180 unidades de produção nas unidades familiares nos 5 estados do projeto.	Diária/Valor/Unidade	180	R\$ 6.330,00	R\$ 1.139.400,00	Mês 6	Mês 13
5	Visitas de acompanhamento e desenvolvimento das unidades de produção	Diária/Valor	360	R\$ 330,00	R\$ 118.800,00	Mês 6	Mês 16
6	Realizar 10 eventos de troca de conhecimento, monitoramento e avaliação do projeto com as unidades de produção.	Evento	10	R\$ 4.880,00	R\$ 48.800,00	Mês 7	Mês 16
7	Realizar 5 intercâmbios entre as famílias beneficiárias - sendo um por estado de atuação do projeto.	Evento	5	R\$ 9.560,00	R\$ 47.800,00	Mês 6	Mês 16
8	Intercâmbio e troca de experiência com os beneficiários do projeto - Nacional	Evento	1	R\$ 188.400,00	R\$ 188.400,00	Mês 6	Mês 14
9	Acompanhamento pedagógico dos processos de formação e montagem das unidades	Unidade/Diária	180	R\$ 271,11	R\$ 48.800,00	Mês 5	Mês 15
10	Despesas de apoio ao projeto	Valor	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	Mês 3	Mês 17

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 300.000,00
Abril/2026	R\$ 1.200.000,00
Abril/2027	R\$ 1.047.111,11
TOTAL	R\$ 2.547.111,11

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Sim (10%)	R\$ 254.711,11
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ R\$ 2.292.400,00

12. PROPOSIÇÃO

Natal/RN, novembro de 2025.

José Arnóbio de Araújo Filho

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, novembro de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 28/11/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48608566** e o código CRC **B441EADA**.